



16

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE
EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 04/2017**

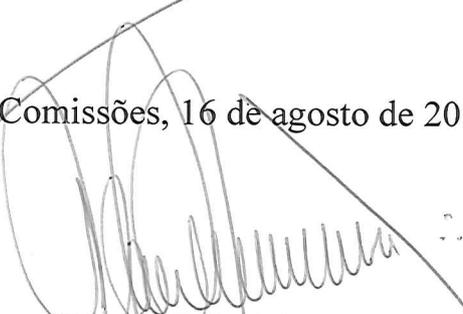
Pretende o Nobre Vereador, Marcelo Prado, **criar e modificar dispositivos da Lei Orgânica do Município de Caçapava e da outras providências.**

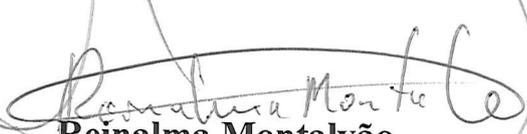
Analisando a presente propositura, verifico que **NÃO HÁ ÓBICES** que maculem o projeto nos aspectos inerentes aos direitos da pessoa com deficiência, motivo pelo qual deverá o processo legislativo seguir seus ulteriores atos.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

Vista aos demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice- Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Presidente


Milton Garcez Gandra
Membro